



REGULAMENTO ESPECÍFICO

BADMINTON

2026

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A competição de badminton será realizada de acordo com as regras oficiais da *Badminton World Federation* (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º Cada município/equipe/escola poderá inscrever até 2 (dois) atletas de cada gênero e 2 (dois) técnicos, sendo um para cada gênero.

§ Único A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de , 2009, 2010 e 2011.

Art. 3º Os atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:

- I. Simples Masculina (SM);
- II. Simples Feminina (SF);
- III. Dupla Masculina (DM): 1 vaga (somente atletas do mesmo município);
- IV. Dupla Feminina (DF): 1 vaga (somente atletas do mesmo município);
- V. Dupla Mista (DX): 1 vaga (somente atletas do mesmo município).

§1º Todo atleta inscrito em simples estará também inscrito em duplas de seu mesmo gênero, a menos que declare oficialmente a sua não participação nas modalidades de Duplas.

§2º A formação da dupla mista deverá ser informada em formulário padrão de forma prévia à reunião técnica

Art. 4º O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar ao coordenador de modalidade o documento oficial e estar acompanhado por seu técnico (CREF), salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando atleta em outra quadra em jogo da mesma equipe.

Art. 5º Tournament Software será o programa oficial responsável pelo sorteio dos atletas participantes e pela organização das chaves da competição. As partidas serão realizadas nos períodos matutino e vespertino, conforme a programação pré-definida. Os jogos ocorrerão de acordo com a chamada oficial, respeitando a previsão de início de cada período. O atleta que não estiver presente no momento da chamada será automaticamente considerado W.O.

Art. 5º Serão disponibilizadas petecas de nylon aprovadas pela Federação Sul mato-grossense de Badminton (FESBD).

CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 6º O sistema de disputa será de eliminatória simples nas 5 (cinco) modalidades disputadas.

Art. 7º Sistema de disputa será definido no Congresso Técnico conforme o número de inscritos e a disponibilidade de espaço.

Art. 8º Os jogos serão disputados em melhor de 03 games de 21 pontos cada.

Art. 9º Os municípios/equipe/escola que inscreverem ou comparecerem com somente um atleta masculino ou feminino, poderão durante o Congresso Técnico, participar de sorteio para composição de duplas com atletas de diferentes municípios caso haja outros atletas na mesma situação.

Art. 10 Não haverá disputa de 3º lugares em todas as modalidades/fases quer sejam em eliminatórias simples ou grupo único.

Art. 11 O sistema de classificação, para as fases classificatórias, adotado será:

- I. A classificação no grupo será pelo número de partidas ganhas.
- II. Se 2 (dois) atletas ou duplas tiverem ganho o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre eles terá a classificação mais alta.
- III. Se 3 (três) ou mais atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim, 2 (dois) atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá a classificação mais alta.
- IV. Se 3 (três) ou mais atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.
- V. Se ainda assim 2 (dois) atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.
- VI. Se 3 (três) ou mais atletas ou duplas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.

Art. 12 Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um atleta/dupla de completar todos os seus jogos da fase classificatória, todos os resultados daquele atleta/dupla serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerada como impedimento de completar todos os jogos da fase classificatória.

CAPÍTULO III – DA PREMIAÇÃO

Art. 13 Nas premiações, serão concedidas para individual e duplas medalhas para as colocações de 1º ao 3º lugar em cada modalidade disputada e troféus para as equipes classificadas em 1º ao 3º lugar geral.

CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

Art. 14 Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata entende-se como regata camisetas cavadas nas laterais, camisetas sem manga são autorizadas), calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias.

Art. 15 As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante.

Art. 16 Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.

Art. 17 No torneio de duplas os atletas utilizarão os uniformes de sua instituição de Ensino mesmo que diferentes uns dos outros.

Art. 18 Obrigatoriamente **deverão** constar nos uniformes de competições (camisa, camisetas, macaquinhos) **o nome do município e sigla do estado.**

Art. 19 Equipe e/ou estudantes-atletas que se apresentarem fora dos padrões oficiais de uniforme, conforme Regulamento Geral e Específico de cada modalidade, não serão proibidas de competir em seu primeiro dia de participação. Nestes casos serão notificados pela coordenação de modalidade e terão que se adequar para os demais dias, caso contrário, serão impedidas de participar e terão os casos encaminhados para a comissão disciplinar.

Art. 20 Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude de MS nos uniformes de competição, bem como nos uniformes formais e informais, e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, *squeezes* e outros).

Art. 21 Para os Jogos da Juventude, etapa nacional, a equipe que poderá representar Mato Grosso do Sul será formada com os classificados em primeiro e segundo lugares do torneio de simples.

Art. 22 Para a definição do técnico campeão do gênero feminino e do gênero masculino será considerada somente o torneio de simples.

BADMINTON



CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 23 Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Art. 24 Durante a reunião técnica será divulgado a formação das duplas mista, caso não haja interesse na participação de duplas o mesmo deverá ser informado por escrito em formulário padrão, se houver um número ímpar de participantes, não será permitida a formação de dupla com atletas de outra unidade da federação.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao regulamento geral.

Parágrafo único: são proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 26 Nas hipóteses de conflito entre o regulamento geral dos Jogos Escolares da Juventude e este regulamento específico, prevalecerá o regulamento específico da modalidade.

Art. 27 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.